



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35664.000383/2018-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2025 (SEI Nº 21261226) CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E MARQUES DUARTE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste I**, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro, na cidade de São Paulo/Estado São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento Finanças e Logística**, Sra. Larissa Silva, nomeada pela Portaria nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1620764, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARQUES DUARTE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.212.723/0001-22, sediada na Quadra 313, Conjunto P, casa 26 - Santa Maria, em Brasília, no Distrito Federal – CEP 72543-516, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE, Sócio Administrador, na forma do disposto no seu Estatuto Social, tendo em vista o que consta no Processo nº 35664.000383/2018-24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2025 (21261226), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do cronograma físico-financeiro dos serviços comuns de engenharia contratados para execução da adequação da acessibilidade, incluindo o fornecimento e instalação de elevador, para o prédio onde funciona a Agência da Previdência Social (APS) em Limeira, situada na Rua Presidente Prudente, 150 - Cidade Jardim - Limeira/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Em razão dos resultados da sondagem geotécnica realizada no local destinado à implantação da fundação do elevador, tornou-se necessária a elaboração de projeto estrutural compatível com a real capacidade de suporte do solo identificado. A apresentação deste projeto visa definir de forma adequada o tipo e as características da fundação a ser executada, tendo em vista que as estacas originalmente previstas na planilha orçamentária foram estimadas de maneira preliminar, sem respaldo em estudos geotécnicos específicos.

1.3. Adicionalmente, procedeu-se ao dimensionamento estrutural da caixa de corrida do elevador, serviço não contemplado na planilha orçamentária original. A solução adotada, em concreto

armado, atende plenamente aos requisitos de carga e segurança estabelecidos, assegurando a estabilidade e o desempenho estrutural do conjunto. Foi realizado, em complemento, estudo do local onde será executada a rampa de acesso. Verificou-se a necessidade de vigas transversais e, com isso, pilares e sapatas onde estas serão apoiadas. Com isso, devido à necessidade, foi elaborado projeto estrutural desta rampa. Estes itens não foram contemplados originalmente na planilha, e aqueles anteriormente previstos foram suprimidos conforme a solução que melhor se encaixou à especificidade do local.

1.4. De resto, os serviços acrescidos decorreram de fatos supervenientes, bem como de ajustes necessários para assegurar melhor atendimento ao público usuário, o que constitui um dos objetivos centrais da Administração nesta contratação, bem como necessidade de reajuste dos valores contratados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Não haverá alteração da vigência do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Com as alterações, o valor da contratação passará de **R\$ 574.144,28** (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para **R\$646.366,86** (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Despacho SEI ENG_FTPRO 26046121.-O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: 510178;
- II. Fonte de recursos: 1049000235;
- III. Programa de trabalho: 226284;
- IV. Elemento de despesa: 339039;
- V. Plano interno: R1GEXPIR.13; e
- VI. Nota de empenho: 2026NE750490;

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

Larissa Silva

Alisson Sergio Moreira Duarte



Documento assinado eletronicamente por **MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** registrado(a) civilmente como **ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE**, Usuário Externo, em 30/07/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA**, Coordenador(a) de Gestão de **Orçamento, Finanças e Logística**, em 03/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26190377** e o código CRC **BCF7603B**.

Data e hora da consulta: 10/07/2026 15:47

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2026	NE	750790

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	226284	1049000235	339039	-	R1GEXPIR.13

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/07/2026	Ordinário	35664.000383/2018-24	0,0000	72.221,61

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.212.723/0001-22	MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE O	71950-550
Endereço		
QUADRA QS 1 RUA 212, SALA 1807, EDIFICIO CONNECT TOWERS		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

EMPENHO PARA REAJUSTE DO CONTRATO 79/2025 REF. SERVICO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ADEQUACAO DA ACESSIBILIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELEVADOR, PARA O PREDIO ONDE FUNCIONA A AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL (APS) EM LIMEIRA, SITUADA NA RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 150 - CIDADE JARDIM - LIMEIRA/SP - DESPACHO DECISORIO SRSE-I/INSS Nº 288, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Local da Entrega

PIRACICABA

Informação Complementar

51017805000792025 - UASG Minuta: 510178

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/07/2026 15:39:41	Alteração

Data e hora da consulta: 10/07/2026 15:47

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	72.221,61

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	72.221,61

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/07/2026	Inclusão	0,12579	574.144,2800	72.221,61

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANTONIO CARLOS LIMA
***.332.648-**
10/07/2026 15:39:40

Gestor Financeiro
GUSTAVO MARIM DE SOUZA
***.948.558-**
10/07/2026 11:58:37